

Requerimento de Comissão
REQUERIMENTO Nº
3180/2023

Senhora Presidente,

Requeiro a esta Comissão Especial de Estudo de Modernização do Código de Posturas que aprecie o Plano de Trabalho anexo.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

GILSON DOS SANTOS
GUIMARAES:0014805
6695

Assinado de forma digital
por GILSON DOS SANTOS
GUIMARAES:00148056695
Dados: 2023.12.13 17:46:50
-03'00'

Vereador Gilson Guimarães

REDE

À Senhora

Vereadora Marcela Trópia

Presidente da Comissão Especial de Estudo de Modernização do Código de Posturas

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| PROPOSIÇÃO INICIAL | |
| Ayulsos distribuidos | |
| Em | <u>14/12/23</u> |
| | <u>738</u> |
| Responsável pela distribuição | |

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 13/12/2023
HORA: 17:57
511 7220

PLANO DE TRABALHO

REQUERIMENTO 1628/2023 - COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS

Presidente: Vereadora Marcela Trópia

Relator: Vereador Gilson Guimarães

Membros efetivos: Vereadores Ciro Pereira, Gilson Guimarães, Jorge Santos, Marcela Trópia e Reinaldo Gomes Preto do Sacolão.

Suplentes: Vereadores Cleiton Xavier, Fernanda Pereira Altoó, Henrique Braga, Sérgio Fernando Pinho Tavares e Wanderley Porto

| | |
|--|----------|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Delimitação do Objeto | 4 |
| 3. Objetivo geral | 5 |
| 3.1. Objetivos específicos | 5 |
| 4. Metodologia | 5 |
| 5. Organização da Comissão | 7 |
| 5.1. Reuniões Ordinárias: | 7 |
| 5.2. Reuniões Extraordinárias: | 7 |
| 5.3. Designação de Responsabilidades: | 7 |
| 5.4. Subgrupos Temáticos: | 7 |
| 6. Cronograma | 8 |

1. Introdução

A promulgação do Código de Posturas de Belo Horizonte em 2003 representou um marco regulatório para a gestão do espaço público na cidade. No entanto, ao longo dos anos, as dinâmicas urbanas evoluíram significativamente, marcadas por mudanças demográficas, avanços tecnológicos e transformações nas práticas sociais.

Nesse contexto, a legislação vigente, apesar de suas contribuições, demonstra a necessidade premente de uma modernização que a torne mais eficaz e alinhada aos desafios contemporâneos.

Com efeito, a Lei nº 8.616/2003 foi concebida em um cenário que, desde então, sofreu transformações substanciais, destacando-se o crescimento populacional, a expansão urbana e o surgimento de novas demandas. Ao longo dos anos, diversas alterações foram incorporadas à lei, muitas delas respondendo a situações emergenciais ou específicas, resultando em um corpo normativo complexo e, por vezes, fragmentado.

A instituição desta Comissão, conforme estabelecido pelo Requerimento 1628/2023, não apenas se propõe a consolidar as mudanças ao longo do tempo, mas também visa a compreender profundamente as necessidades atuais da cidade. A intenção é não apenas simplificar e integrar o Código de Posturas, mas, de maneira mais abrangente, identificar e atender às demandas emergentes da comunidade, transformando a legislação em um instrumento mais acessível e eficiente para os cidadãos e os órgãos responsáveis pela fiscalização urbana.

Assim, a revisão do Código de Posturas não é apenas uma resposta às limitações identificadas, mas também uma oportunidade para aprimorar a gestão urbana, promovendo uma convivência mais harmoniosa e sustentável.

A cidade de Belo Horizonte, reconhecida por sua rica diversidade cultural e urbanismo dinâmico, merece uma legislação que esteja à altura de sua complexidade e potencial.

A modernização do Código de Posturas é, portanto, um passo estratégico para fortalecer a capacidade da cidade de enfrentar os desafios do século XXI, assegurando que suas normas reflitam a visão coletiva de uma comunidade comprometida com a qualidade de vida.

Nesse processo de revisão, esta Comissão Especial de Estudos está consciente da importância de equilibrar a preservação de valores tradicionais com a necessidade de inovação e

adaptação. A cidade evolui constantemente, e seu arcabouço legal deve ser flexível o suficiente para acompanhar essa evolução sem perder de vista os princípios fundamentais que orientam o uso do espaço público.

Ao contemplar essa perspectiva, a Comissão visa não apenas a cumprir uma obrigação legal, mas também a contribuir para o fortalecimento da identidade e vitalidade urbanas de Belo Horizonte. Este processo participativo e colaborativo, em conformidade com o Requerimento 1628/2023, reflete o comprometimento da Comissão em construir uma cidade mais resiliente, inclusiva, menos burocrática e sustentável para as gerações futuras.

2. Delimitação do Objeto

O objeto do estudo compreende a análise detalhada do atual Código de Posturas de Belo Horizonte (Lei nº 8.616, de 23 de setembro de 2003).

A abrangência do estudo contempla não apenas a revisão textual do dispositivo, mas também uma avaliação crítica de sua aplicabilidade prática e eficácia nas condições urbanas contemporâneas.

Além disso, serão consideradas as experiências e lições aprendidas com a implementação das alterações legislativas anteriores, visando a aprimorar a formulação de normas que sejam não apenas claras e abrangentes, mas também adaptáveis às transformações contínuas do cenário urbano.

Esta abordagem holística reflete o compromisso da Comissão em garantir que a modernização do Código de Posturas seja não apenas uma atualização legal, mas uma resposta estratégica e coesa às dinâmicas urbanas em constante evolução.

3. Objetivo geral

O objetivo primordial da Comissão é promover a modernização do Código de Posturas, adequando-o às demandas contemporâneas, garantindo eficiência na aplicação das normas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

3.1. Objetivos específicos

- Identificar lacunas e inconsistências no texto atual do Código de Posturas.
- Propor ajustes e atualizações nos dispositivos legais para refletir as necessidades atuais da cidade.
- Avaliar a possibilidade de inclusão de novos elementos que contribuam para a eficácia da legislação.
- Desburocratizar e simplificar a legislação.
- Buscar a participação da sociedade civil, incluindo audiências públicas e consultas, para enriquecer o processo de modernização.

4. Metodologia

Para condução eficiente dos trabalhos, a Comissão Especial adotará uma metodologia robusta e abrangente. Inicialmente, serão realizadas extensas pesquisas bibliográficas e documentais, com o objetivo de explorar temas correlatos ao Código de Posturas de Belo Horizonte e revisões legislativas similares. Essa fase visa a fornecer um entendimento aprofundado das melhores práticas em legislação urbana, incorporando lições aprendidas de outras jurisdições.

Além disso, a Comissão promoverá reuniões com especialistas, representantes do Poder Executivo e técnicos da Prefeitura, buscando perspectivas diversificadas e especializadas sobre as áreas específicas do Código de Posturas que estão sob escrutínio. Esses encontros colaborativos são fundamentais para construir uma metodologia que assegure não apenas a clareza legal, mas também a eficácia prática das normas propostas.

No intuito de compreender as necessidades e desafios enfrentados pelos diversos setores da sociedade, a Comissão realizará reuniões estratégicas com líderes de blocos parlamentares da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Essas interações diretas possibilitarão uma identificação precisa das questões cruciais enfrentadas pelos legisladores durante a aplicação do Código de Posturas e apontarão áreas específicas que demandam atenção especial na modernização legislativa.

Paralelamente, a coleta de dados e informações referentes às experiências passadas e à execução do Código de Posturas será conduzida de maneira sistemática. Essa abordagem permitirá

à Comissão analisar de forma crítica a eficácia das normas existentes, bem como a viabilidade técnica de propostas de atualização.

A interpretação cuidadosa desses dados será fundamental para moldar não apenas a revisão textual do Código, mas também para informar estratégias que promovam a implementação eficaz das novas diretrizes na prática urbana. Este enfoque metodológico visa garantir não apenas a modernização legal, mas uma adaptação dinâmica às complexidades da vida urbana em Belo Horizonte.

Adicionalmente, a Comissão reconhece a importância da participação ativa dos empreendedores e da comunidade local na modernização do Código de Posturas. Para garantir uma representação abrangente de perspectivas, está prevista a realização de audiências públicas com empreendedores, proporcionando um espaço de diálogo construtivo sobre as regulamentações que impactam diretamente a atividade econômica na cidade. Esses encontros permitirão a coleta de insights valiosos, possibilitando ajustes específicos que promovam um ambiente de negócios mais dinâmico e equitativo.

Além disso, reconhecendo a diversidade das regiões que compõem o município, a Comissão planeja a realização de reuniões descentralizadas em diferentes áreas da cidade. Essas reuniões proporcionarão oportunidades para que os residentes e representantes locais expressem suas preocupações e contribuam com perspectivas únicas, considerando as particularidades de cada região. A descentralização das reuniões visa garantir que as revisões propostas no Código de Posturas sejam inclusivas e reflitam as necessidades específicas de cada comunidade, fortalecendo assim a representatividade democrática no processo de modernização legislativa.

5. Organização da Comissão

Para garantir a eficácia, transparência e colaboração na condução dos trabalhos, a Comissão adotará uma estrutura organizacional sólida, delineando responsabilidades específicas e promovendo a comunicação interna, além das reuniões ordinárias e extraordinárias.

5.1. Reuniões Ordinárias:

A Comissão realizará reuniões ordinárias quinzenais, nas segundas e quartas sextas-feiras de cada mês, às 10 horas, no Plenário Helvécio Arantes. Nessas sessões, serão discutidos e aprovados requerimentos, conduzidas oitivas e apresentados os resultados de cada fase do processo. Essas reuniões proporcionarão uma base sólida para os encaminhamentos necessários às diligências finais.

5.2. Reuniões Extraordinárias:

Reuniões extraordinárias serão convocadas nos mesmos termos das sessões extraordinárias, seguindo as restrições e prazos estabelecidos pelo Regimento Interno. A Comissão se compromete a convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário, a fim de lidar com assuntos urgentes ou situações que exijam uma resposta ágil e especializada.

5.3. Designação de Responsabilidades:

Cada membro da Comissão terá responsabilidades específicas atribuídas, alinhadas às suas áreas de expertise. Essa designação visa otimizar a eficiência na abordagem de diferentes aspectos do Código de Posturas, assegurando uma análise especializada e abrangente.

5.4. Subgrupos Temáticos:

Serão criados subgrupos temáticos, cada um focado em áreas específicas do Código de Posturas. Esses subgrupos permitirão uma análise mais detalhada e especializada, facilitando a identificação de nuances e a proposição de ajustes direcionados a cada aspecto legislativo abordado.

6. Cronograma

1. Fase 1: Levantamento e análise do Código de Posturas atual (1 meses).
2. Fase 2: Pesquisa de boas práticas e benchmarking (1 meses).
3. Fase 3: Realização de audiências públicas e consultas (2 meses).
4. Fase 4: Elaboração das propostas de modernização (1meses).
5. Fase 5: Consolidação do relatório final (1 mês).

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023.

GILSON DOS SANTOS
GUIMARAES:0014805
6695

Assinado de forma digital por
GILSON DOS SANTOS
GUIMARAES:00148056695
Dados: 2023.12.13 17:45:29 -03'00'

Vereador Gilson Guimarães

Relator da Comissão Especial de Estudo
de Modernização do Código de Posturas

À Senhora

Vereadora Marcela Trópia

Presidente da Comissão Especial de Estudo de Modernização do Código de Posturas